



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

IND 2068 /2002

LIDO  
Em 19/06/02  
Assessoria de Planário

Ao Protocolo  
seguida à  
Em, \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Paulo Tadeu)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de linha do Serviço Convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo ou do Serviço de Transporte Alternativo no itinerário Basevi / Rodoviária / Basevi.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de linha do Serviço Convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo ou do Serviço de Transporte Alternativo no percurso Basevi / Rodoviária / Basevi.

**JUSTIFICAÇÃO**

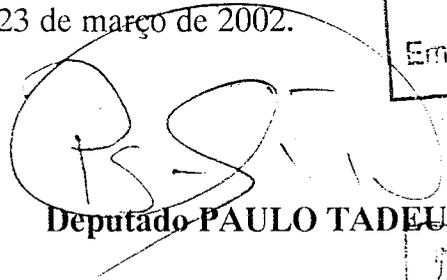
Este Gabinete recebeu a visita de representantes da comunidade do Basevi que, sentindo-se prejudicados com a inexistência de linha de transporte público que viabilize seu acesso de forma rápida e direta a várias localidades do Distrito Federal e principalmente à Rodoviária, onde vieram solicitar um pedido de socorro.

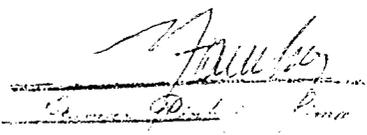
Não podemos desconsiderar o fato de que esta nova linha, caso seja criada, trará grande facilidade à vida dos moradores do Basevi para o deslocamento daquela comunidade para o exercício de suas atividades profissionais, sendo que 70% daquela comunidade trabalha no Plano Piloto.

Considerando a abrangência desta sugestão, apresentamos esta Indicação e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2002.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.  
Em, 04, 07, 02.

  
Deputado PAULO TADEU

  
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA  
IND 2068, 02  
Assessoria de Planário